



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 052/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 126.857,32 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificado:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.3.013-Reequipar a Área da Saúde Pública

32 – Programa APSUS

1800-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

R\$ 126.857,32

Total

R\$ 126.857,32

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação, assim especificados:

36 – Superávit financeiro do exercício anterior

R\$ 6.607,69

36– Excesso de arrecadação

R\$ 120.249,63

Total

R\$ 126.857,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 08 de maio de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal